

Sales Oliveira

Apae vai ampliar atendimento a pessoas com deficiência

O estado de São Paulo vai contar com mais duas instituições de assistência e apoio à pessoa com deficiência. Isso porque, o Ministério da Saúde credenciou a Associação de Pais e Amigos (Apae) do município de Sales Oliveira e a Apae de Ivaté, no Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

Com isso, as organizações vão poder ampliar a prestação de serviços médico-assistenciais, assim como apoiar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de trabalhadores e a realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais no estado.

Esses novos projetos serão acompanhados pelo Ministério da Saúde, que irá definir as áreas prioritárias para execução das ações e serviços, deliberar sobre os projetos aprovados, definir parâmetros para aprovação, acompanhar a prestação de contas, avaliar os resultados da execução das ações e, ainda, definir a sistemática de monitoramento e avaliação. Em caso de execução de má qualidade ou de inexecução dos projetos, o Ministério da Saúde poderá inabilitar, por

até três anos, a instituição, além de outras responsabilizações cabíveis.

O ministro da Saúde, Ricardo Barros, vê com entusiasmo a chegada dessas novas instituições. “Serão mais recursos, mais parceiros que irão nos auxiliar a chegar ao acesso à saúde dessa população e, também, a desenvolver ações de prevenção, de promoção à saúde e de habilitação/reabilitação

O Ministério da Saúde credenciou a Apae de Sales Oliveira no Pronas/PCD

da pessoa com deficiência.”

Entre as ações prioritárias do programa estão a prestação de serviços de apoio à saúde vinculados a adaptação, inserção e reinserção da pessoa com deficiência no trabalho, prática esportiva, diagnóstico diferencial de doenças neurodegenerativas, neuromusculares e degenerativa genéticas, e realização de pesquisas clínicas e de inovação na reabilitação de deficiências.

Instituído pela Lei nº

12.715/2012 e normatizado pela Portaria GM/MS nº 1.550/2014, com alterações dadas pelas Portarias nº 1.575/2014 e nº 275/2016, o PRONAS/PCD é um programa do Ministério da Saúde para incentivar ações e serviços desenvolvido por entidades, associações e fundações privadas sem fins lucrativos, na área da pessoa com deficiência. Pessoas físicas e jurídicas que contribuírem com doações para projetos nessas duas áreas poderão se beneficiar de deduções fiscais no Imposto de Renda (até 1% do IR total devido).

INSERÇÃO

Para participar do programa, as instituições interessadas precisam se credenciar junto ao Ministério da Saúde, entre 1º de janeiro e 31 de julho de cada ano, e apresentar suas propostas com a identificação do que será executado. Cada um deverá conter informações como capacidade técnico-operativa da instituição para execução do projeto, ações e serviços a serem utilizados, estimativa de recursos financeiros e físicos que vão ser empregados, o período de execução, entre outros itens.